



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

30 DE MARÇO DE 2022

## SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03  
AO CONTRATO Nº 2.02.004/2019

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.02.004/2019. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EMPRESA PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - ME. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.02.004/2019 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 22 DE MARÇO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E MARCOS HELDER NUNES VIEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 17 MARÇO DE 2022.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA  
Secretário De Finanças

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 187/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e; de acordo com o **Ofício Interno/ Memorando nº 15.877/2022;**

RESOLVE

Designar CATARINA HOLANDA DE LACERDA, servidora da Prefeitura de Santa Inês - PB, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, SEM ÔNUS para este Município, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 24 de março de 2022.

PORTARIA Nº 188/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 11.328/2022;**

RESOLVE

Prorrogar a Cessão de JANAÍNA KELLY SOUSA DE ARAÚJO SANTOS, mat. 22496, servidora da Prefeitura Municipal de Araruna-PB, posta à disposição desta Prefeitura,

lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 25 de março de 2022.

PORTARIA Nº 198/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 19.645/2022;**

RESOLVE

Prorrogar a cessão de FRANCIENE GORETTI AVELINO DINIZ, matrícula 24621, servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Alagoa Nova - PB, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, retroativo ao dia 06 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 29 de março de 2022.

  
DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA  
Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 142/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2021  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aos 28 dias do mês de março de 2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com Sede à Av. Floriano Peixoto, 692 – Centro de Campina Grande, Estado da Paraíba - CEP: 58.406-133, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, brasileiro, advogado, residente à Rua Antônio Bezerra Paes, Nº 118, Bairro Alto Branco, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrito no CPF sob o Nº 042.443.144-07, portador da Carteira de Identidade Nº 2.606.010 SSP/PB, institui a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 142/2021, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO CHROMEBOOKS E ESTAÇÕES DE RECARGA MÓVEL PARA CHROMEBOOKS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2021, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no Artigo 15 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações, regulamentada pela RESOLUÇÃO Nº 1.412/2009, segundo as CLÁUSULAS e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO CHROMEBOOKS E ESTAÇÕES DE RECARGA MÓVEL PARA CHROMEBOOKS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo este o seu ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2 Participa da PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2.3. Qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a adesão da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente da participação ou não da licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação.

2.3.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.3.2 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, obriga-se a:

a. Gerenciar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO indicada na Licitação;

b. Convocar os particulares através de telefone ou e-mail, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, retirada da nota de empenho e assinatura do CONTRATO;

c. Observar para que, durante a vigência da presente ATA, sejam mantidas todas as condições de “HABILITAÇÃO” e qualificação exigidas na Licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os Licitantes objetivando a formalização das peculiaridades do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS;

f. Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse no fornecimento dos materiais/serviços a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

g. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes alterações ocorridas na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

h. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no EDITAL de licitação na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI

4.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a. Tomar conhecimento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c. Verificar a conformidade das condições registrada na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS junto ao mercado local, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens;

d. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Nota Fiscal;

e. Enviar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no EDITAL de Licitação e na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, informado ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

a. Assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, retirar a respectiva Nota de Empenho e assinar o **CONTRATO** no prazo máximo de 2 ( dois ) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b. Informar, no prazo máximo de 5 ( dois ) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outros órgãos da Administração Pública ( não participante ) que venham a manifestar o interesse de utilizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

c. Entregar os materiais/serviços solicitados nos prazos estabelecidos nesta **EDITAL**;

d. O **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** conforme especificação da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Entregar os **MATERIAIS/SERVIÇOS** solicitados no respectivo endereço do Órgão Participante Prévio ou Participante a Posteriori da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

f. Providenciar a imediata correção de deficiência, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

g. Fornecer, sempre que solicitado no prazo de 5 ( cinco ) dias úteis, documentos de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação

cujas validades encontrem-se vencidas;

h. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

i. Ressarcir eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e ao(s) participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades na execução das obrigações assumidas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

j. Pagar, pontualmente, os fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos à **FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS** entregues, com base na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de Licitação, após os lances, se for o caso.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1. A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS**

7.1 **OS PREÇOS, AS QUANTIDADES, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO DOS ITENS REGISTRADOS NESTA ATA** encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO** obtida no certame Licitatório.

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>MATEC AV IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA - EPP</b>
<b>CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ</b>	<b>Nº 03.598.410/0001-74</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>RUA 15 DE NOVEMBRO, 952, SALA 1, CENTRO, CRAVINHOS – SP, CEP: 14.140-000</b>
<b>TELEFONE/EMAIL</b>	<b>(16) 3951-9033 / licitacao@matecav.com.br</b>
<b>NOME DO SIGNATÁRIO</b>	<b>FABIO HENRIQUE CORREIA DE ARAUJO</b>

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>PRAZO MESES</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	<b>Carregador Bateria Tipo: Duplo , Velocidade Carga: Rápida , Tensão Alimentação: 100/240 VCA, Capacidade: 2 Baterias , Aplicação: Câmeras De Vídeo , Tipo Bateria: Infolithium , Frequência: 50/60 HZ, Peso: 330, Marca: TES</b>	<b>UNIDADE</b>	129	12	<b>R\$ 3.497,00</b>	<b>R\$ 451.113,00</b>

Fabricante: TES Modelo / Versão: GUARDIAN K2X- 40V.					
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 451.113,00 ( quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e treze reais)</b>					

#### CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A execução do **CONTRATO** decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será custeada com Recurso oriundos do Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária, em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da **CONTA CORRENTE E AGÊNCIA**, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2. O pagamento será efetuado após a formalização e a apresentação da Nota Fiscal discriminativa do material/serviço (**EM DUAS VIAS**), onde conste número da nota fiscal, data de emissão, descrição básica do material e período da garantia, além do local de “**ATESTADO**” de recebimento do produto, por parte do servidor ou comissão designada, ficando este pagamento condicionado a comprovação das condições de “**HABILITAÇÃO**” e qualificação exigidas na licitação.

9.3. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme disposto no **EDITAL de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO (SRP) N° 142/2021**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

10.1. A **existência** desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** não obriga O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nem o **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

11.1. **OS PREÇOS, OS QUANTITATIVOS, OS FORNECEDORES E AS ESPECIFICAÇÕES** resumidas do **OBJETO**, como também as possíveis alterações da presente **ATA** serão publicadas na forma de extrato, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da **LEI FEDERAL N° 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artigo 65 da **LEI FEDERAL N° 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

12.2. A qualquer tempo o **PREÇO REGISTRADO** poderá ser revisado em decorrência de eventual redução ocorrida no

mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as necessárias junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível no mercado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I. Por iniciativa da Administração, quando:

a. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da Licitação supracitada e as condições da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

b. Recusar-se a retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o **CONTRATO** nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente **REGISTRO DE PREÇOS**;

e. Não manutenção das condições de “**HABILITAÇÃO**” e compatibilidade;

f. Não aceitar a redução dos **PREÇOS REGISTRADOS**, nas hipóteses previstas na legislação;

g. Em razão de interesse público, devidamente justificado.

II. Por iniciativa do próprio Fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências contidas neste **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O cancelamento de registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente Processo Administrativo com despacho fundamentado do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições pactuadas na presente **ATA**, garantida prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a. Advertência;

b. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**, no caso de inexecução total das obrigações assumidas;

c. Multa de **0,5%** (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**, quando a Licitante Vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, deixar de atender totalmente a solicitação de fornecimento no prazo estipulado em sua **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**, ou ainda no caso de atraso superior a **30** (trinta) dias;

d. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até **2** (dois) anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor da multa, aplicada após regular Processo Administrativo, será descontado da **CONTRATADA**, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por nada mais havendo a tratar, eu, **CALINE SINARA DA COSTA GUIMARAES**, Pregoeira, lavrei a presente **ATA** que vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Campina Grande, 28 de março de 2022.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**FABIO HENRIQUE CORREIA DE ARAUJO**

Matec Av Importacao, Exportacao, Industria e Comercio de Produtos Audiovisuais LTDA – EPP

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA/CG-PB

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDDCA/CG-PB

16 de março de 2022

#### PRESENTES

##### Conselheiros:

1. RENATA SOUSA DE ANDRADE (Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora do CMDDCA/CG-PB)
2. VALBER RODRIGUES DIAS (Titular do Governo – SEDUC)
3. ANA ROSA SILVA SANTOS (Suplente do Governo – SECULT)
4. GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Titular do Governo – SMS)
5. ISOLDA FRAGOSO (Titular da Sociedade Civil - UFE)
6. VIVIANE AMAZONA (Titular da Sociedade Civil - ESSOR)

7. JUAREZ (Suplente da Sociedade Civil - AJURCC)

##### Equipe Técnica do CMDDCA/CG-PB:

8. PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB)

##### Convidados:

9. Não houve convidados

##### Justificativa:

10. ALESSANDRA DE SOUSA SILVA (Titular do Governo – SECULT)

11. ADA DA SILVA TAVARES (Titular do Governo - SEJEL)

LAÍS PASSOS NOBREGA DE SOUSA (Suplente do Governo – SEJEL)

##### LOCAL

Auditório do IPSEM

##### DATA E HORÁRIO

16 de março de 2022, das 14h30min às 17h00min

##### ORDEM DO DIA

###### • Informes Livres

- Reunião com o MP;

- Marcar Reunião Extraordinária com os Conselhos Tutelares

• **Deliberação para contratação de um Sistema de gestão contábil disponível em ambiente web, atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais e demais ditames legais, respeitando os padrões da ICP-Brasil.**

- Apresentação das 3 Propostas;

- Discussão;

-Votação

• **Apresentação da Agenda de Trabalho das Comissões Permanentes e Específicas do CMDDCA e Elaboração do Plano de Aplicação do CMDDCA para 2022;**

- Apresentação das Ações conforme cada Eixo e sugestão das Comissões;

- Discussão;

- Votação do Plano de Ação e Aplicação do CMDDCA para 2022.

Ata da Reunião Ordinária do CMDDCA/CG-PB para fins de apreciação, discussão e votação da ordem do dia apresentado pela Coordenação no ofício circular nº 015/2022 do CMDDCA/CG-PB, convocatória de reunião ordinária dos conselheiros de direitos encaminhado dia 15 de março 2022 e realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2022, às 14h30min, presencialmente, no IPSEM, para os conselheiros de direitos e equipe técnica. Estiveram presentes na sede os senhores (as): RENATA SOUSA DE ANDRADE (Titular do Governo – SEMAS – Coordenadora do CMDDCA/CG-PB); VALBER RODRIGUES DIAS (Titular do Governo – SEDUC); ANA ROSA SILVA SANTOS (Suplente do Governo - SECULT); GEUMA ÂNGELA CAVALCANTI MARQUES (Titular do Governo – SMS); ISOLDA FRAGOSO (Titular da Sociedade Civil - UFE); VIVIANE AMAZONA (Titular da Sociedade Civil - ESSOR); JUAREZ (Suplente da Sociedade Civil - AJURCC), além de PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO (Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB), representando a equipe técnica do CMDDCA/CG-PB. A coordenadora do CMDDCA/CG-PB Renata Sousa de Andrade, verificou o quórum e estando em conformidade com o

regimento vigente deu por aberta a sessão pedindo ao Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB, Paulineto do Nascimento Sarmiento, o compartilhamento online da pauta para que a coordenadora pudesse fazer a leitura da Ordem do Dia sendo a seguinte: **Informes Livres:** - Reunião com o MP; - Marcar Reunião Extraordinária com os Conselhos Tutelares; **Deliberação para contratação de um Sistema de gestão contábil disponível em ambiente web, atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais e demais ditames legais, respeitando os padrões da ICP-Brasil;** - Apresentação das 3 Propostas; - Discussão; -Votação. **Apresentação da Agenda de Trabalho das Comissões de Permanentes e Específicas do CMDDCA e Elaboração do Plano de Aplicação do CMDDCA para 2022;** - Apresentação das Ações conforme cada Eixo e sugestão das Comissões; - Discussão; - Votação do Plano de Ação e Aplicação do CMDDCA para 2022. Em seguida, no uso da palavra a coordenadora cumprimentou e acolheu os presentes, e verificou o quórum da reunião como estabelecido pela maioria, agradecendo as presenças, inicia enfatizando os motivos da reunião, iniciando pelos informes da pauta, onde foi abordado sobre a agenda protegida do CMDDCA, onde ficou determinado desde a última reunião colegiada. Ato contínuo, a coordenadora passou para os **informes livres:** o Primeiro Informe trata-se das Reuniões com Ministério Público que a coordenação participou para tratar dos seguintes pontos: 1) Visita técnica ao UAI em João Pessoa (unidade que atende crianças e adolescentes em situação de drogadição) – foi a esta visita o MP, CMDDCA, SEMAS, SMS, para verificar as instalações fluxo do serviço que poderá ser implementado em Campina Grande. A referida equipe percebeu uma estrutura similar aos dos CAPS, onde essas crianças e adolescentes ficam de 3 a 6 meses em atendimento. A realidade é que os adolescentes se evadem do local, ficando apenas 1 mês. Outro problema que foi identificado foi a questão deles ficarem confinados o que gerou questionamento do MP e do CMDDCA. As crianças e adolescentes apenas recebiam o tratamento terapêutico sem nenhum projeto/proposta de ressocialização. Quando ocorria a recaída, os adolescentes se revoltavam e evadiam da instituição. Houve uma mistura de programa de governo com um sistema socioeducativo em meio fechado. Conforme relato da coordenadora do CMDDCA, Renata Andrade, ao fim da visita, a promotora Dra. Juliana Couto, sugeriu que a comitiva se reunisse ali mesmo e fizesse uma discussão sobre as percepções técnicas da visita e assim pudessem sair com alguns encaminhamentos para realidade de Campina Grande. Foi então encaminhado para que a Saúde juntamente com a Assistência e a procuradoria geral do município pudessem fortalecer os CAPS e seus projetos terapêuticos já existentes para contemplar essa demanda e que não houvesse a necessidade de onerar mais ainda o poder público com mais uma unidade da qual terá o mesmo fim das existentes e que fosse discutido e construído um fluxo com o SGD para fortalecimento dessas ações de proteção e prevenção. Ato contínuo, a coordenadora abriu para a discussão do relato da visita e a conselheira Geuma trouxe uma excelente sugestão para fortalecer essa discussão na Rede, lembrando 1ª CONFEFÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, que será realizada nos dias 22 e 23 de março, e da importância da participação do CMDDCA. O que foi acolhido por todos e deliberado que a Comissão Permanente de Saúde representasse o Conselho e fizesse um relato para que o Colegiados pudesse

deliberar sobre o tema em reuniões posteriores. Segundo ponto discutido foi uma reunião com o MP sobre o CRAI: A Promotora Dra. Juliana trouxe a proposta do CAI no modelo hospitalar. Foi deliberado, com as representações da Polícia Civil, Procuradores da Saúde, da educação e também uma representação da procuradoria geral do município, Diretora do Hospital da criança, CMDDCA, NUMOL e SEMAS, que provisoriamente iniciaria o modelo atrelado a saúde, no hospital da criança, assinando um termo de cooperação, para já iniciar as atividades num prazo de 10 dias para o termo está assinado e já começar a funcionar. Outro ponto da reunião com o MP tratou da Entrega Legal – a promotora questionou sobre os cartazes e a proposta da formação do SGD da entrega legal – para dia 29 ou 30 março – Vara da Infância sejam os Formadores, onde Dr. Hugo Zaher ficou de articular com a equipe técnica da Vara a melhor data para a referida formação já aprovada por este colegiado. E por fim foi discutido na reunião com o MP sobre a Resolução que o CMDDCA tem que editar para aprovação o fluxo emergencial para acolhimento institucional provisório em casos de violência ou testemunha de violência de crianças e adolescentes – foi apresentado no data show a minuta da Resolução por Paulineto Sarmiento, onde pontuou o fluxo que foi construído pelo CMDDCA e o SGD, em reunião com o MP, e que fora modificado pela equipe da Vara da Infância e a Promotora para se adequar ao fluxo do judiciário. A conselheira Geuma pontuou que falta a ficha de notificação da Saúde, que fora discutida anteriormente, em reunião, no MP e que ali estava suprimida. A coordenadora Renata explicou que aquele fluxo era referente ao judiciário, mais enxuto e que poderia contemplar a questão da ficha de notificação no fluxo da saúde. Paulineto lembrou que quando este fluxo foi construído ainda era com Dra. Elaine a promotora da infância e juventude e que quando dra. Juliana Couto assumiu, deu prosseguimento a finalização do fluxo juntamente com a Vara da infância e que esta informação pode ter sido perdida durante transição o que poderia ser incluída pelo conselho nas legendas. Como ENCAMINHAMENTO: Solicitação que seja incluído na Ementa o preenchimento da ficha de notificação da Saúde por parte do serviço que receber a demanda e, em caso de CTs também no SÍPIA. Após encerrar o primeiro informe sobre a reunião no MP, passou-se para o segundo. A coordenadora Renata, no uso da palavra, apresentou a necessidade de - Marcar Reunião Extraordinária do CMDDCA com os Conselhos Tutelares, com um ponto de pauta específico, a ser: Apresentar o plano de ação e aplicação do CMDDCA para que os CTs possam contribuir com sugestões para o mesmo. Foi sugerido o dia 23 de março, para que a coordenação do CMDDCA envie ofício convidando os Conselhos Tutelares. Para tanto, a Coordenadora lembrou da importância das comissões permanentes do CMDDCA apresentarem seus trabalhos para que a minuta do plano seja concluída a tempo. Ato contínuo, passou-se para o primeiro ponto de pauta da reunião colegiada: **Deliberação para contratação de um Sistema de gestão contábil disponível em ambiente web, atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais e demais ditames legais, respeitando os padrões da ICP-Brasil.** A coordenadora Renata solicitou do secretário executivo do conselho que apresentasse no Datashow as 3 Propostas, frisando que esta deliberação já foi realizada em 2021 por este conselho e que é para manutenção do sistema contábil do FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, pois precisa de um software para que o ambiente web seja alimentado conforme as

normas brasileiras e assim o FIA seja movimentado conforme o rigor da lei vigente. É de interesse e urgência que seja deliberado esse valor para que não trave a utilização dos recursos do FMCA e que os demonstrativos continuem sendo lançados assim como a lei determina. Para isso, trouxe três propostas, conforme a transparência pública exige para licitações/pregões sobre ata; sendo elas: **1ª PROPOSTA:** Razão Social: SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA Endereço da Matriz: Rua Subtenente Manoel Gato, nº 520, Sala 02, Torre, João Pessoa, PBCEP: 58.040-150 Telefone: (83) 3023-7245 CNPJ: 29.345.698/0001-69 E-mail: financeiro@sogo.com.br 2. Formação do Preços À Prefeitura do Municipal de Campina Grande/PB – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTABILIDADE. PROPOSTA: SISTEMA DE CONTABILIDADE: Sistema de gestão contábil, capaz de controlar toda a gestão da execução orçamentária, financeira e patrimonial do município, disponível em ambiente web. O sistema está atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais e demais ditames legais. Geração de relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório, permitindo exportar para PDF, Word, Excel; impressão de relatório/gráfico de controle interno com o demonstrativo do atendimento aos limites constitucionais e legais. Contabilização automatizada, integrando aos módulos de gestão tributária, folha de pagamento, patrimônio e estoque, gerando a contabilização automática deles. O sistema pode enviar todos os documentos e relatórios para serem assinados digitalmente, na plataforma de assinatura do órgão, identificando números do documento, unidade orçamentária, unidade gestora, favorecido, valor do documento, data do documento, todos os documentos e relatórios emitidos, individual ou em lotes, com certificado digital, respeitando os padrões da ICP-Brasil. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para um total de 10 meses; **2ª PROPOSTA:** Razão Social: ETICONS – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA, CNPJ Nº 09.106. 907/0001-67, Rua Cecília Miranda, 84, Jaguaribe, CEP-58015-130, João Pessoa-PB. PROPOSTA: SISTEMA DE CONTABILIDADE: Sistema de gestão contábil, capaz de controlar toda a gestão da execução orçamentária, financeira e patrimonial do município, disponível em ambiente web. O sistema está atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais e demais ditames legais. Geração de relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório, permitindo exportar para PDF, Word, Excel; impressão de relatório/gráfico de controle interno com o demonstrativo do atendimento aos limites constitucionais e legais. Contabilização automatizada, integrando aos módulos de gestão tributária, folha de pagamento, patrimônio e estoque, gerando a contabilização automática deles. O sistema pode enviar todos os documentos e relatórios para serem assinados digitalmente, na plataforma de assinatura do órgão, identificando números do documento, unidade orçamentária, unidade gestora, favorecido, valor do documento, data do documento, todos os documentos e relatórios emitidos, individual ou em lotes, com certificado digital, respeitando os padrões da ICP-Brasil. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) para um total de 10 meses; **3ª Proposta:** Razão Social: PUBLIC SOFTWARE

INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 07.553.129/0001-76 Endereço: Av. João Cirilo da Silva, 221 – Sala 602B AltipleX – Cabo Branco Cep: 58.046-005 Cidade: João Pessoa Estado: Paraíba Insc. Estadual: Isento Insc. Municipal: 95394-6 Fone: 83.3022.0800; objeto da proposta: LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA A SER UTILIZADO PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA GRANDE/PB. SISTEMA DE CONTABILIDADE: Sistema de gestão contábil, capaz de controlar toda a gestão da execução orçamentária, financeira e patrimonial do município, disponível em ambiente web. O sistema está atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais e demais ditames legais. Geração de relatórios gerados pelo usuário do sistema, a partir de gerenciador de relatório, permitindo exportar para PDF, Word, Excel; impressão de relatório/gráfico de controle interno com o demonstrativo do atendimento aos limites constitucionais e legais. Contabilização automatizada, integrando aos módulos de gestão tributária, folha de pagamento, patrimônio e estoque, gerando a contabilização automática deles. O sistema pode enviar todos os documentos e relatórios para serem assinados digitalmente, na plataforma de assinatura do órgão, identificando números do documento, unidade orçamentária, unidade gestora, favorecido, valor do documento, data do documento, todos os documentos e relatórios emitidos, individual ou em lotes, com certificado digital, respeitando os padrões da ICP-Brasil. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) pelo período total de 10 meses. Após a apresentação das propostas, foi deliberado por unanimidade dos Conselheiros pela proposta da PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais) a ser usado dos recursos contidos no FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, o que este conselho autoriza ao gestor do FMCA realizar o pagamento aqui consignado à referida empresa. O segundo ponto de pauta versa sobre a **Apresentação da Agenda de Trabalho das Comissões de Permanentes e Específicas do CMDDCA e Elaboração do Plano de Aplicação do CMDDCA para 2022;** A coordenadora Renata solicitou ao secretário executivo que fizesse a leitura e apresentação das Comissões Permanentes e Específicas do CMDDCA para que houvesse alguma relocação ou ratificação das mesmas. Ficou deliberado e aprovado que a coordenação iria redigir o plano de ação e aplicação conforme as apresentações das Ações de acordo com cada Eixo e sugestão das Comissões no modelo enviado pelo Ministério Público e que na próxima reunião colegiada seria apresentada ao CMDDCA para discussão, votação e aprovação do Plano de Ação e Aplicação do CMDDCA para 2022. E não havendo outra manifestação, a Coordenadora Renata Sousa de Andrade, agradeceu a participação e colaboração dos Conselheiros de Direitos presentes, além da equipe técnica e deu por encerrada a reunião. E, para tudo constar, Paulineto do Nascimento Sarmento, Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB registra e lavra a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes e pela qual se dará fé.

Campina Grande-PB 16 de março de 2022.

**PAULINETO DO NASCIMENTO SARMENTO**

Secretário Executivo do CMDDCA/CG-PB

**RENATA SOUSA DE ANDRADE**

Coordenadora do CMDDCA/CG-PB - Titular do Governo – SEMAS

**FUNDO DO TRABALHO  
CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE  
CAMPINA GRANDE-CMT/CG**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022 de 30 de Março de 2022.**

**Presidência do CMT/CG - período 2022/2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE-CMT/CG, em face do que estabelece o artigo 3º do §6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 10 de Junho de 2021, resolve:

Art. 1º A Conselheira Vilma Coriolano Ribeiro Oliveira, representante do Governo, eleita na reunião realizada em 30 de Março de 2022, exercerá a presidência no período de 30 de Março de 2022 a 09 de Junho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**VILMA CORIOLANO RIBEIRO OLIVEIRA**

**ADMA THAISE MACEDO FERREIRA**

**JAILMA EUNIRA FERREIRA ORDONHO**

**DIVAILDO BARTOLOMEU DE LIMA JÚNIOR**

**FREDERICO ANTÔNIO DE MENEZES GOMES**

**ERALDO MINERVINO DE MOURA**

**CÍCERO COSTA FREIRE**

**NAÍNA SOUSA ROCHA DE CARVALHO**

**KELVEN RAWLY CLAUDINO DE ARAÚJO**

**LÚCIO RICARDO MENESES GALDINO**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2022 de 30 de Março de 2022.**

Aprova o Relatório de Gestão do bloco de ações e serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade de Atendimento do SINE, referente ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT/CG, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 19 da Lei 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 11, da Resolução CODEFAT nº 888, de 02 de Dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto físico, financeiro e Orçamentária e de gestão, o Relatório de Gestão do Bloco de Manutenção da Rede de Unidade de Atendimento do SINE referente ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que:

I- Grau de realização das ações previstas no PAS e as Justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para sua não realização, quando for o caso;

II- Grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para os resultados efetivamente obtidos;

III- Demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

IV- Comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE prevista no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;

V- Verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente aplicado;

VI- Verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local;

VII- Verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos de outras pendências de ordem técnica ou legal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**VILMA CORIOLANO RIBEIRO OLIVEIRA**

Presidente do CMT/CG

Repr. Secretaria Municipal de

Assistência Social- Titular do Governo

**RESOLUÇÃO Nº 03/2022 de 30 de Março de 2022.**

Aprova o Relatório de Gestão do bloco de ações e serviços da Qualificação Profissional, referente ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT/CG, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 19 da Lei 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 11, da Resolução CODEFAT nº 888, de 02 de Dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto físico, financeiro e Orçamentário e de gestão, o Relatório de Gestão do Bloco de ações e serviços da Qualificação Profissional referente ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que:

I- Grau de realização das ações previstas no PAS e as Justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para sua não realização, quando for o caso;

II- Grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para os resultados efetivamente obtidos;

III- Demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

IV- Comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE prevista no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;

V- Verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente aplicado;

VI- Verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local;

VII- Verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos de outras pendências de ordem técnica ou legal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**VILMA CORIOLANO RIBEIRO OLIVEIRA**

Presidente do CMT/CG  
Repr. Secretaria Municipal de  
Assistência Social- Titular do Governo

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022 de 30 de Março de 2022.**

Aprova o Relatório de Gestão do bloco de ações e serviços de Fomento à Geração de Emprego e Renda, referente ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal do Trabalho de Campina Grande-CMT/CG, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 19 da Lei 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 11, da Resolução CODEFAT nº 888, de 02 de Dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto físico, financeiro e Orçamentário e de gestão, o Relatório de Gestão do Bloco de Fomento à Geração de Emprego e Renda referente ao exercício de 2021, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que:

I- Grau de realização das ações previstas no PAS e as Justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para sua não realização, quando for o caso;

II- Grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para os resultados efetivamente obtidos;

III- Demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

IV- Comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE prevista no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;

V- Verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente aplicado;

VI- Verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local;

VII- Verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos de outras pendências de ordem técnica ou legal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**VILMA CORIOLANO RIBEIRO OLIVEIRA**

Presidente do CMT/CG  
Repr. Secretaria Municipal de  
Assistência Social- Titular do Governo

**SECRETARIA DE OBRAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 006/2022**

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Designar o servidor, **RAFAEL GOMES LEITE - Matrícula – 26132** para acompanhamento e fiscalização da Obra de INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DE BODOCÓNGO E CANAL DA RAMADINHA, cujo Contrato nr 2.08.004/2022, no município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 29 de março de 2022.

**PORTARIA INTERNA Nº 009/2022**

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

Designar o servidor, **Francisco José de Assis, matrícula nº 3941, Engenheiro**, lotado na Secretaria de Obras, para fiscalizar, acompanhar e confeccionar Relatório atestando o fiel cumprimento das ações referentes à montagem de estruturas no Parque do Povo para a realização do “MAIOR São João do Mundo”, no Município de Campina Grande - Paraíba.

Campina Grande, 30 de março de 2022

Atenciosamente,

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA**  
**ALBUQUERQUE**  
Secretária de Obras

**ORDEM DE SERVIÇO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 029/2005 E, ANCORADO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E NA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL,**

**RESOLVE:**

**EXPEDIR ORDEM DE SERVIÇO À CONTRATADA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022//SECOB/PMCG**  
**TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.08.003/2022/SECOB/PMCG**

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO PARQUE DO POVO E SUBSTITUIÇÃO DE CABEAMENTO, COMANDO E PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DAS MESMAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO DAS ESCADAS DE ACESSO E GAIOLAS DE ACONDICIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

**CONTRATADA:** CASTRO & ROCHA LTDA-ME

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 180.000,00(CENTO E OITENTA MIL REAIS)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06(SEIS) MESES

**FONTE DE RECURSOS:** 17510000

CAMPINA GRANDE, 29 DE MARÇO DE 2022

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA**  
**ALBUQUERQUE**  
 Secretária de Obras.

**ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA**  
 Castro & Rocha Ltda – ME

#### ORDEM DE SERVIÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 029/2005 E, ANCORADO NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E NA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL,

**RESOLVE:**

**EXPEDIR ORDEM DE SERVIÇO À CONTRATADA**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021//SECOB/PMCG**  
**TERMO DE CONTRATO Nº**  
**2.08.001/2022/SECOB/PMCG**

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DE PROJETO E IMPLANTAÇÃO DE 20 MINIUSINAS FOTOVOLTAICAS DE 12 KWP QUE SERÃO INSTALADAS EM EDIFICAÇÕES CONSUMIDORAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

**CONTRATADA:** EDUARDO SILVA FERNANDES – ME

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.297.998,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10(DEZ) MESES

**FONTE DE RECURSOS:** 17510000

CAMPINA GRANDE, 30 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA**  
**ALBUQUERQUE**  
 Secretária de Obras

**EDUARDO SILVA FERNANDES**  
 Eduardo Silva Fernandes - Me

### SECRETARIA DE SAÚDE

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**  
**16.001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022//**  
**SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas no Art. 15, §3º da LEI FEDERAL 8.666/93, Artigo 22, caput, do **DECRETO Nº 7.892/2013**, **DECRETO Nº 8.250/2014**, **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018** e **DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19** e alterações; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, **RATIFICA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.001/2022/SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2021, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021/GOVERNO DE PERNAMBUCO**, em favor da Empresa **SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.394/0001-90, no valor de R\$ 297.018,00 (duzentos e noventa e sete mil e dezoito reais), conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande-PB, 30 de março de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
 Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.124/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**305/2022/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.124/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE INFUSÃO SILHOETTE PARADIGM MMT377, RESERVATÓRIO DE BOMBA INSULINA PARADIGM MM332A, TRANSMISSOR MINILINK (MMT-7774), CATETER PARADIGM QUICK SER 9MM (CAIXA C/10UND) MMT-397, RESERVOU-SE PARADIGM 3.0ML (CAIXA C/10UND) MMT-332A E ENLITE SENSOR (CAIXA C/5UND) MMT-7008A, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ADRIANA DE SALES**

**SANTOS E MARCELA TORRES DE AVELLAR**  
**PROCESSOS Nº 0014124-10.2013.815.0011 E 0001653-20.2017.8.15.0011**, em favor da Empresa: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.772.798/0002-33, no valor de R\$ 87.620,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais), com fundamento no Artigo 25, inciso I da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 30 de março de 2022.

**GILNEY SILVA PORTO**  
 Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16359/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Sanigran Ltda. **Objeto:** Aquisição De Nebulizador Aerosol A Frio Ulv (Pesado) Para Ser Utilizado No Combate Ao Mosquito Aedes Aegypti Na Cidade De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 8.219,60. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2022. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16761/2021/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/20 Alteradas Decreto Municipal 4.444 De 30 De Dezembro De 2019, E Pela Lei Complementar 123/2006, Resolução Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.305.1016.2121. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Alexandre Stresser.

**GILNEY SILVA PORTO**  
 Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16341/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Singular Drograria E Medicamentos Especiais Ltda. **Objeto:** Aquisição De Zoladex, 10,8 Mg Para Atender Demanda Judiciais No Município De Campina Grande – Pb. Demanda Judicial De Flaviana Sampaio De Almeida Pereira E Eduardo Klinger Queiroz Castro. Processos Nº 0825454-54.2020.8.15.0001 E 0811638-39.2019.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 27.500,94. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16038/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marilene Aparecida Miraldo Augusto.

**GILNEY SILVA PORTO**  
 Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16352/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Equipasaude Produtos Para Saude Ltda. **Objeto:** Aquisição De Eletrocardiógrafos Para Atender As Demandas Dos Hospitais Municipais Pertencentes À Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 17.600,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16044/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.1034. **Elemento**

**Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Elder Da Costa Carvalho.

**GILNEY SILVA PORTO**  
 Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16346/2022	16.116/2022	R\$ 324.000,00	Igor Almeida de Lucena Costa

**GILNEY SILVA PORTO**  
 Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16348/2022	16.120/2022	R\$ 550.000,00	Aldi Rodrigues de Melo Júnior
16355/2022	16.084/2022	R\$ 550.000,00	Endogastro Serviços de Endoscopia e Cirurgia Geral Ltda

**GILNEY SILVA PORTO**  
 Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16354/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Industria De Moveis E Estruturas Metálicas Delrey Eireli. **Objeto:** Aquisição De Estruturas Metálicas, Sendo Estantes E Telas De Isolamento, Para Equipar O Almoxarifado Da Scretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 52.534,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16037/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento**

Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002.  
 Signatários: Gilney Silva Porto E Rogerio Delrey De Miranda  
 Guedes Filho.

**GILNEY SILVA PORTO**  
 Secretário de Saúde

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
 CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 004/2022. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA E. ZALMA SOUZA EIRELI, SOB CNPJ Nº 04.918.161/0001-10. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 03/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.203,15 (TREZE MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E ERISONEIDE ZALMA SOUZA. **DATA DE ASSINATURA:** 30 DE MARÇO DE 2022.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
 DESENVOLVIMENTO – AMDE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022  
 AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**, cujo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E**

**ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS**, em favor de **CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 25.408.506/0001-65, situada na Av. Governador Flavio Ribeiro Coutinho, nº 500, SALA 502, Jardim Oceania, João Pessoa, Estado da Paraíba, neste ato representada pelo **Sr. Caio de Oliveira Cavalcanti**, brasileiro, solteiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Tabela José Ramalho Leite, nº 1.700, Apt. 701 Cabo Branco, João Pessoa, Estado da Paraíba, CPF nº 053.448.664-96, totalizando o valor anual de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**. com fundamento no **Artigo 30 da Lei 13.303/16 e 25, da Lei Federal Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 11 de março de 2022.

**JOSÉ LUIS DE SOUZA**  
 Diretor Administrativo Financeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 002/2022. **PARTES:** **AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE E CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS** **OBJETO:** OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DISPONDO DE PROFISSIONAIS GABARITADOS NA ELABORAÇÃO DE DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS, PARA A AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINA GRANDE. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 30 DA LEI 13.303/16 E 25, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2109/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS** ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO E CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI **DATA DE ASSINATURA:** 11 DE MARÇO DE 2022.

**ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO**  
 Diretora Presidente – AMDE





## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2021

INGRESSOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>			<b>690.510,82</b>	<b>1.385.479,91</b>
<b>Ordinária</b>			<b>109.251,10</b>	<b>88.516,32</b>
<b>Vinculada</b>			<b>581.259,72</b>	<b>1.296.963,59</b>
Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			581.259,72	1.296.963,59
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>			<b>2.794.116,54</b>	<b>3.259.993,90</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			2.794.116,54	3.259.993,90
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>			<b>226.532,12</b>	<b>255.447,67</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados			0,00	27.408,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			226.532,12	228.039,41
Outros Recebimentos Extraorçamentários			0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>1.853.759,72</b>	<b>671.808,79</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			1.853.759,72	671.808,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>			<b>5.564.919,20</b>	<b>5.572.730,27</b>



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2021

DISPÊNDIOS		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>			<b>2.763.394,61</b>	<b>2.736.529,30</b>
<b>Ordinária</b>			<b>2.763.394,61</b>	<b>2.736.529,30</b>
<b>Vinculada</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Destinados à Educação			0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>			<b>0,00</b>	<b>398.000,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			0,00	398.000,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>			<b>265.275,79</b>	<b>584.441,25</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			27.408,26	159.338,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			237.867,53	425.102,86
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>			<b>2.536.248,80</b>	<b>1.853.759,72</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.536.248,80	1.853.759,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>			<b>5.564.919,20</b>	<b>5.572.730,27</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CRC/PB - 4.395/O-7



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2021

## DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

Alana Fernanda Dias Carvalho  
Diretor Presidente

## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>405.000,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>109.251,10</b>	<b>(295.748,90)</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	106.911,03	(143.088,97)
1.3.1.0.02.1.1 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Pr	210.000,00	210.000,00	44.866,79	(165.133,21)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40.000,00	40.000,00	62.044,24	22.044,24
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	105.000,00	105.000,00	2.261,50	(102.738,50)
1.6.4.0.01.1.1 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	105.000,00	105.000,00	2.261,50	(102.738,50)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	78,57	(49.921,43)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.02.9.1 - Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriorment	0,00	0,00	78,57	78,57
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>2.950.000,00</b>	<b>581.259,72</b>	<b>(2.368.740,28)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	2.950.000,00	2.950.000,00	581.259,72	(2.368.740,28)
2.2.2.0.00.1.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.950.000,00	2.950.000,00	581.259,72	(2.368.740,28)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>3.355.000,00</b>	<b>3.355.000,00</b>	<b>690.510,82</b>	<b>(2.664.489,18)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>3.355.000,00</b>	<b>3.355.000,00</b>	<b>690.510,82</b>	<b>(2.664.489,18)</b>
<b>Déficit (VIII)</b>			<b>2.072.883,79</b>	
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>3.355.000,00</b>	<b>3.355.000,00</b>	<b>2.763.394,61</b>	<b>(591.605,39)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>3.220.000,00</b>	<b>3.221.000,00</b>	<b>2.684.248,53</b>	<b>2.684.248,53</b>	<b>2.684.248,53</b>	<b>536.751,47</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.985.000,00	2.390.000,00	2.285.051,44	2.285.051,44	2.285.051,44	104.948,56
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	980.000,00	1.360.000,00	1.309.070,04	1.309.070,04	1.309.070,04	50.929,96
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520.000,00	588.000,00	586.287,64	586.287,64	586.287,64	1.712,36
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	445.000,00	387.000,00	386.157,17	386.157,17	386.157,17	842,83
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	0,00	10.000,00	3.536,59	3.536,59	3.536,59	6.463,41
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.235.000,00	831.000,00	399.197,09	399.197,09	399.197,09	431.802,91
3.3.90.14 - Diárias - Civil	15.000,00	15.000,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	10.600,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	145.000,00	120.000,00	70.513,00	70.513,00	70.513,00	49.487,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165.000,00	61.000,00	5.705,54	5.705,54	5.705,54	55.294,46
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	555.000,00	421.000,00	291.856,49	291.856,49	291.856,49	129.143,51
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaçã	25.000,00	20.000,00	188,08	188,08	188,08	19.811,92
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.66 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos	310.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	5.000,00	20.000,00	17.308,20	17.308,20	17.308,20	2.691,80
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	0,00	10.000,00	9.225,78	9.225,78	9.225,78	774,22
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>135.000,00</b>	<b>134.000,00</b>	<b>79.146,08</b>	<b>79.146,08</b>	<b>79.146,08</b>	<b>54.853,92</b>
4.4.00.00 - Investimentos	130.000,00	49.000,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	31.400,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00	44.000,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	26.400,00
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (27)(I)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	5.000,00	85.000,00	61.546,08	61.546,08	61.546,08	23.453,92
4.6.90.77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	5.000,00	85.000,00	61.546,08	61.546,08	61.546,08	23.453,92
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>3.355.000,00</b>	<b>3.355.000,00</b>	<b>2.763.394,61</b>	<b>2.763.394,61</b>	<b>2.763.394,61</b>	<b>591.605,39</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>3.355.000,00</b>	<b>3.355.000,00</b>	<b>2.763.394,61</b>	<b>2.763.394,61</b>	<b>2.763.394,61</b>	<b>591.605,39</b>
<b>Superávit (XVII)</b>						
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>3.355.000,00</b>	<b>3.355.000,00</b>	<b>2.763.394,61</b>	<b>2.763.394,61</b>	<b>2.763.394,61</b>	<b>591.605,39</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CRC/PB - 4.395/O-7



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Alana Fernanda Dias Carvalho  
Diretor Presidente



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2021

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CRC/PB - 4.395/O-7

Alana Fernanda Dias Carvalho  
Diretor Presidente



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2021

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>27.408,26</b>	<b>27.408,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	27.408,26	27.408,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>27.408,26</b>	<b>27.408,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CRC/PB - 4.395/O-7

Alana Fernanda Dias Carvalho  
Diretor Presidente



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Exercício: 2021

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.0.00 - Ativo Circulante	2.593.153,59	1.869.290,43
1.1.1.0.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2.536.248,80	1.853.759,72
1.1.1.1.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.536.248,80	1.853.759,72
1.1.1.1.1.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	2.536.248,80	1.853.759,72
1.1.3.0.0.0.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.410,46	8.143,62
1.1.3.4.0.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	5.387,03	5.877,26
1.1.3.4.1.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	5.387,03	5.877,26
1.1.3.5.0.0.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	757,07	0,00
1.1.3.5.1.0.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	757,07	0,00
1.1.3.8.0.0.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	2.266,36	2.266,36
1.1.3.8.1.0.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	2.266,36	2.266,36
1.1.5.0.0.0.00 - Estoques	48.494,33	7.387,09
1.1.5.6.0.0.00 - Almoarifado	48.494,33	7.387,09
1.1.5.6.1.0.00 - Almoarifado - Consolidação	48.494,33	7.387,09
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.593.153,59</b>	<b>1.869.290,43</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.0.00 - Ativo não Circulante	19.667.448,53	17.224.144,68
1.2.1.0.0.0.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	2.479.893,78	0,00
1.2.1.1.0.0.00 - Créditos a Longo Prazo	2.479.893,78	0,00
1.2.1.1.1.0.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	741.516,28	0,00
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	741.516,28	0,00
1.2.1.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	1.738.377,50	0,00
1.2.1.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.738.377,50	0,00
1.2.3.0.0.0.00 - Imobilizado	17.187.554,75	17.224.144,68
1.2.3.1.0.0.00 - Bens Moveis	360.077,14	342.477,14
1.2.3.1.1.0.00 - Bens Móveis - Consolidação	360.077,14	342.477,14
1.2.3.2.0.0.00 - Bens Imóveis	16.827.477,61	16.881.667,54
1.2.3.2.1.0.00 - Bens Imóveis - Consolidação	16.827.477,61	16.881.667,54
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>19.667.448,53</b>	<b>17.224.144,68</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.260.602,12</b>	<b>19.093.435,11</b>



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2021

Exercício: 2021

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.0.00 - Passivo Circulante	11.677,94	50.154,77
2.1.1.0.0.0.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	27.408,26
2.1.1.4.0.0.00 - Encargos Sociais a Pagar	0,00	27.408,26
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	0,00	27.408,26
2.1.8.0.0.0.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	11.677,94	22.746,51
2.1.8.8.0.0.00 - Valores Restituíveis	11.677,94	22.746,51
2.1.8.8.1.0.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	11.677,94	22.746,51
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>11.677,94</b>	<b>50.154,77</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
2.2.0.0.0.0.00 - Passivo não-Circulante	375.620,92	257.909,20
2.2.1.0.0.0.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	375.620,92	257.909,20
2.2.1.4.0.0.00 - Encargos Sociais a Pagar	375.620,92	257.909,20
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	375.620,92	257.909,20
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>375.620,92</b>	<b>257.909,20</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
2.3.0.0.0.0.00 - Patrimônio Líquido	21.873.303,26	18.785.371,14
2.3.7.0.0.0.00 - Resultados Acumulados	21.873.303,26	18.785.371,14
2.3.7.1.0.0.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	21.873.303,26	18.785.371,14
2.3.7.1.1.0.0.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	18.195.078,24	16.713.699,05
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(1.617.126,64)	(5.566.155,75)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	19.812.204,88	22.279.854,80
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	2.790.579,95	2.861.993,90
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	2.790.579,95	2.861.993,90
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(850.732,43)	(790.321,81)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(565.414,97)	(765.830,75)
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(285.317,46)	(24.491,06)
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	1.738.377,50	0,00
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.738.377,50	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>21.873.303,26</b>	<b>18.785.371,14</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>22.260.602,12</b>	<b>19.093.435,11</b>



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2021

Exercício: 2021

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CRC/PB - 4.395/O-7

Alana Fernanda Dias Carvalho  
Diretor Presidente



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)  
Balanços Gerais - Exercício de 2021

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	2.538.515,16	1.856.026,08
Ativo Permanente	19.722.086,96	17.237.409,03
<b>Total do Ativo</b>	<b>22.260.602,12</b>	<b>19.093.435,11</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	11.677,94	50.154,77
Passivo Permanente	375.620,92	257.909,20
<b>Total do Passivo</b>	<b>387.298,86</b>	<b>308.063,97</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>21.873.303,26</b>	<b>18.785.371,14</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CRC/PB - 4.395/O-7

Alana Fernanda Dias Carvalho  
Diretor Presidente



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fontes de Recursos</b>			
1001	Recursos Ordinários	968.412,96	857.936,06
1930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.558.424,26	947.935,25
<b>Total das Fontes de Recursos</b>		<b>2.526.837,22</b>	<b>1.805.871,31</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CRC/PB - 4.395/O-7

Alana Fernanda Dias Carvalho  
Diretor Presidente



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2021

		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>			
	Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
	Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
	Direitos Contratuais	0,00	0,00
	Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
	<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>			
	Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
	Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
	Obrigações contratuais	0,00	0,00
	Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
	<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
Contadora CRC/PB - 4.395/O-7

Alana Fernanda Dias Carvalho  
Diretor Presidente



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>47.128,29</b>	<b>84.720,09</b>
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	47.128,29	84.720,09
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	47.128,29	84.720,09
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	47.128,29	84.720,09
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	47.128,29	84.720,09
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>62.044,24</b>	<b>3.796,23</b>
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	62.044,24	3.796,23
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	62.044,24	3.796,23
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	3.796,23
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	0,00	3.796,23
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	62.044,24	0,00
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	62.044,24	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.794.116,54</b>	<b>3.259.993,90</b>
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	2.794.116,54	3.259.993,90
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	2.794.116,54	3.259.993,90
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.794.116,54	3.259.993,90
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	2.794.116,54	3.259.993,90
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>2.254.743,07</b>	<b>132.513,39</b>
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.254.743,07	132.513,39
4.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação de Ativos	2.254.743,07	117.719,45
4.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	2.254.743,07	117.719,45
4.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	2.254.743,07	117.719,45
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	14.793,94
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	14.793,94
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>78,57</b>	<b>0,00</b>
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	78,57	0,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	78,57	0,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	78,57	0,00



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	78,57	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>5.158.110,71</b>	<b>3.481.023,61</b>



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>2.285.051,44</b>	<b>2.422.602,25</b>
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	2.285.051,44	2.422.602,25
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	1.895.357,68	1.656.771,50
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	134.733,31	0,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	134.733,31	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	1.760.624,37	1.656.771,50
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	1.760.624,37	1.656.771,50
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	389.693,76	765.830,75
3.1.2.1.0.00.00 - Encargos Patronais - RPPS	3.536,59	0,00
3.1.2.1.2.00.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	3.536,59	0,00
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	386.157,17	765.830,75
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	386.157,17	765.830,75
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>348.864,07</b>	<b>560.984,35</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	348.864,07	560.984,35
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	29.405,76	123.544,71
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	29.405,76	106.653,51
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	29.405,76	106.653,51
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	0,00	16.891,20
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	0,00	16.891,20
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	319.458,31	437.439,64
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	4.400,00	3.030,50
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	4.400,00	3.030,50
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	23.013,74	92.317,83
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	23.013,74	92.317,83
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	292.044,57	342.091,31
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	292.044,57	342.091,31
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>179.257,80</b>	<b>0,00</b>
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	179.257,80	0,00
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	179.257,80	0,00
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	179.257,80	0,00
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	179.257,80	0,00
<small>www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.16.8.0 - (83)3022-0800            Agência Municipal de Desenvolvimento CNPJ: 03.107.781/0001-06 AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 828 Cep: 58400052 PRATA, Campina Grande-PB fone: 8(33)3341-2082</small>		

Page 3 of 5



## Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>398.000,00</b>
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	0,00	398.000,00
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	398.000,00
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	398.000,00
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	398.000,00
<b>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>1.727.673,28</b>	<b>3.569.429,61</b>
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.727.673,28	3.569.429,61
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1.727.673,28	3.569.429,61
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	1.727.673,28	3.569.429,61
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	1.727.673,28	3.569.429,61
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>9.225,78</b>	<b>0,00</b>
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.225,78	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.225,78	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>4.550.072,37</b>	<b>6.951.016,21</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>608.038,34</b>	<b>(3.469.992,60)</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
 Contadora CRC/PB - 4.395/O-7



Agência Municipal de Desenvolvimento

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACIONES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2021

Exercício Atual

Exercício Anterior

Alana Fernanda Dias Carvalho  
Diretor Presidente

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria da AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO-AMDE S/A, inscrita no CNPJ: 03.107.781/0001-06, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta para conhecimento, apreciação e julgamento dos poderes Públicos Municipais, as demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

CAMPINA GRANDE, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO**

Diretora Presidente da AMDE

**LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA**

Diretor de Incentivos da AMDE

**JOSÉ LUÍS DE SOUZA**

Diretor Administrativo Financeiro da AMDE

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO-AMDE S/A, inscrita no CNPJ: 03.107.781/0001-06, no exercício de suas atribuições legais Estatutárias, examinando o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as Notas Explicativas referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tendo constatado a veracidade das aludidas peças são favoráveis que os referidos documentos devem merecer a aprovação da Diretoria.

Campina Grande, 30 de março de 2022.

**CAMILA LILIAN ANDRADE CHANG**

Presidente do Conselho Fiscal

**JAIRO DO NASCIMENTO SILVA**

Membro do Conselho Fiscal

**JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**

Membro do Conselho Fiscal

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 032/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 330/2021  
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 14:00 horas do dia 12 de abril de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR ITEM” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais:

(<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>),  
(<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e  
(<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 30 de março de 2022.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**  
**AVISO DE ADIAMENTO– UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2022, tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR PREÇO POR LOTE” cujo objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA fica ADIADO para às 15:00 horas do dia 12 de abril de 2022. O novo Edital estará à disposição através do e-mail ([cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 30 de março de 2022.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 12 de abril de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM” cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA OS ÓRGÃOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail ([cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br)) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 30 de março de 2022.

**CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES**  
Pregoeira Oficial





**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	1.218.140.000,00	1.219.321.740,30	216.360.485,66	17,74	216.360.485,66	17,74	1.002.961.254,64
Recargas Correntes	1.119.350.000,00	1.120.531.740,30	215.818.485,66	19,26	215.818.485,66	19,26	904.713.254,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.340.000,00	200.347.979,85	26.290.490,03	13,12	26.290.490,03	13,12	174.057.489,82
Impostos	171.780.000,00	171.787.979,85	24.360.378,96	14,18	24.360.378,96	14,18	147.427.600,89
Taxas	28.560.000,00	28.560.000,00	1.930.111,07	6,76	1.930.111,07	6,76	26.629.888,93
Contribuições	62.895.000,00	62.895.000,00	10.805.301,10	17,18	10.805.301,10	17,18	52.089.698,90
Contribuições Sociais	34.895.000,00	34.895.000,00	5.186.118,20	14,86	5.186.118,20	14,86	29.708.881,80
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.000.000,00	28.000.000,00	5.619.182,90	20,07	5.619.182,90	20,07	22.380.817,10
Receita Patrimonial	12.595.000,00	12.595.000,00	5.381.369,98	42,73	5.381.369,98	42,73	7.213.630,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	530.000,00	530.000,00	52.777,36	9,96	52.777,36	9,96	477.222,64
Valores Mobiliários	4.815.000,00	4.815.000,00	2.211.476,97	45,93	2.211.476,97	45,93	2.603.523,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	7.250.000,00	7.250.000,00	3.117.115,65	42,99	3.117.115,65	42,99	4.132.884,35
Recarga de Serviços	270.000,00	270.000,00	2.245,35	0,83	2.245,35	0,83	267.754,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	110.000,00	110.000,00	2.245,35	2,04	2.245,35	2,04	107.754,65
Transferências Correntes	803.840.000,00	803.840.000,00	159.442.352,15	19,84	159.442.352,15	19,84	644.397.647,85
Transferências da União e de suas Entidades	402.637.000,00	402.637.000,00	88.391.406,04	21,95	88.391.406,04	21,95	314.245.593,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	256.921.000,00	256.921.000,00	40.111.665,10	15,61	40.111.665,10	15,61	216.809.334,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	144.282.000,00	144.282.000,00	30.939.281,01	21,44	30.939.281,01	21,44	113.342.718,99
Outras Receitas Correntes	39.410.000,00	40.583.760,45	13.896.727,05	34,24	13.896.727,05	34,24	26.687.033,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.905.000,00	21.905.000,00	3.150.167,78	14,38	3.150.167,78	14,38	18.754.832,22
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.450.000,00	2.450.000,00	102.473,29	4,18	102.473,29	4,18	2.347.526,71
Demais Receitas Correntes	15.055.000,00	16.228.760,45	10.644.085,98	65,59	10.644.085,98	65,59	5.584.674,47
Receitas de Capital	98.790.000,00	98.790.000,00	542.000,00	0,55	542.000,00	0,55	98.248.000,00
Alienação de Bens	3.010.000,00	3.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Transferências de Capital	95.780.000,00	95.780.000,00	542.000,00	0,57	542.000,00	0,57	95.238.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	95.780.000,00	95.780.000,00	542.000,00	0,57	542.000,00	0,57	95.238.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	111.645.000,00	111.645.000,00	18.100.388,78	16,21	18.100.388,78	16,21	93.544.611,22
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	1.329.785.000,00	1.330.966.740,30	234.460.874,44	17,62	234.460.874,44	17,62	1.096.505.865,86

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 (83)3022-0800

Page 1 of 3

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e - f)	(h)	(h)	(i) = (e - h)	(j)	(k)
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(IV+V)</b>	1.329.785.000,00	1.330.966.740,30	234.460.874,44	17,62	234.460.874,44	17,62	234.460.874,44	17,62	1.096.505.865,86	
<b>DEFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL (VII) - (V+VI)</b>	1.329.785.000,00	1.330.966.740,30	234.460.874,44	17,62	234.460.874,44	17,62	234.460.874,44	17,62	1.096.505.865,86	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	1.218.140.000,00	1.235.794.521,00	445.720.390,30	445.720.390,30	790.074.130,70	176.862.835,18	176.862.835,18	1.058.931.685,82	169.144.583,33	268.857.555,12
DESPESAS CORRENTES	1.002.095.500,00	1.006.904.821,00	429.666.424,00	429.666.424,00	577.238.397,00	163.259.980,16	163.259.980,16	843.644.840,84	155.846.830,98	266.406.443,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	681.433.000,00	681.633.000,00	335.620.116,68	335.620.116,68	346.012.883,32	112.193.986,88	112.193.986,88	569.439.013,12	111.880.749,42	223.426.129,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.605.000,00	3.605.000,00	1.864.559,12	1.864.559,12	1.740.440,88	1.864.559,12	1.864.559,12	1.740.440,88	1.864.559,12	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.057.500,00	321.666.821,00	92.181.748,20	92.181.748,20	229.485.072,80	49.201.434,16	49.201.434,16	272.465.386,84	42.101.522,44	42.980.314,04
DESPESAS DE CAPITAL	210.089.500,00	226.374.700,00	16.053.966,30	16.053.966,30	210.320.733,70	13.602.855,02	13.602.855,02	212.717.844,98	13.297.752,35	2.451.111,28
INVESTIMENTOS	180.319.500,00	196.604.700,00	4.430.429,62	4.430.429,62	192.174.270,38	1.979.318,34	1.979.318,34	194.625.381,66	1.674.215,67	2.451.111,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.490.000,00	29.490.000,00	11.623.536,68	11.623.536,68	17.866.463,32	11.623.536,68	11.623.536,68	17.866.463,32	11.623.536,68	0,00
Reserva de Contingência	5.955.000,00	2.515.000,00	0,00	0,00	2.515.000,00	0,00	0,00	2.515.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	111.645.000,00	111.645.000,00	28.955.241,61	28.955.241,61	82.689.758,39	18.183.898,10	18.183.898,10	93.461.101,90	18.100.388,78	10.771.343,51
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	1.329.785.000,00	1.347.439.521,00	474.675.631,91	474.675.631,91	872.763.889,09	195.046.733,28	195.046.733,28	1.152.392.787,72	187.244.972,11	279.628.898,63

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 (83)3022-0800

Page 2 of 3

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>1.329.785.000,00</b>	<b>1.347.439.521,00</b>	<b>474.675.631,91</b>	<b>474.675.631,91</b>	<b>872.763.889,09</b>	<b>195.046.733,28</b>	<b>195.046.733,28</b>	<b>1.152.392.787,72</b>	<b>187.244.972,11</b>	<b>279.628.898,63</b>	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	39.414.141,16	-	-	-	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.329.785.000,00</b>	<b>1.347.439.521,00</b>	<b>474.675.631,91</b>	<b>474.675.631,91</b>	<b>872.763.889,09</b>	<b>195.046.733,28</b>	<b>234.460.874,44</b>	<b>1.152.392.787,72</b>	<b>187.244.972,11</b>	<b>279.628.898,63</b>	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS  
CONTADORAGustavo Henrique Almeida Pontes  
Braga  
SecretárioBRUNO CUNHA LIMA  
BRANCO  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	218.140.000,00	235.794.521,00	445.720.390,30	445.720.390,30	93,90	790.074.130,70	176.862.835,18	176.862.835,18	90,68	058.931.685,82	0,00
(I)											
Legislativa	25.615.000,00	25.615.000,00	3.850.207,86	3.850.207,86	0,81	21.764.792,14	3.850.207,86	3.850.207,86	1,97	21.764.792,14	0,00
Ação Legislativa	25.615.000,00	25.615.000,00	3.850.207,86	3.850.207,86	0,81	21.764.792,14	3.850.207,86	3.850.207,86	1,97	21.764.792,14	0,00
Administração	170.895.000,00	171.443.500,00	125.077.886,19	125.077.886,19	26,35	46.365.613,81	24.697.366,14	24.697.366,14	12,66	146.746.133,86	0,00
Planejamento e Orçamento	370.000,00	370.000,00	7.500,00	7.500,00	0,00	362.500,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
Administração Geral	165.035.000,00	165.583.500,00	123.546.586,19	123.546.586,19	26,03	42.036.913,81	23.931.654,74	23.931.654,74	12,27	141.651.845,26	0,00
Formação de Recursos Humanos	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
Comunicação Social	5.330.000,00	5.330.000,00	1.523.800,00	1.523.800,00	0,32	3.806.200,00	765.711,40	765.711,40	0,39	4.564.288,60	0,00
Segurança Pública	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Defesa Civil	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Assistência Social	26.388.000,00	26.380.000,00	4.813.911,11	4.813.911,11	1,01	21.566.088,89	3.488.873,56	3.488.873,56	1,79	22.891.126,44	0,00
Administração Geral	5.318.000,00	5.318.000,00	989.104,07	989.104,07	0,21	4.328.885,93	859.500,64	859.500,64	0,44	4.458.499,36	0,00
Assistência ao Idoso	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	300.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.757.000,00	12.837.000,00	2.651.506,06	2.651.506,06	0,56	10.185.493,94	1.784.304,04	1.784.304,04	0,91	11.052.695,96	0,00
Assistência Comunitária	7.923.000,00	7.865.000,00	1.173.300,98	1.173.300,98	0,25	6.691.699,02	845.068,88	845.068,88	0,43	7.019.931,12	0,00
Previdência Social	156.750.000,00	156.750.000,00	153.281.321,45	153.281.321,45	32,29	3.468.678,55	22.792.165,43	22.792.165,43	11,69	133.957.834,57	0,00
Administração Geral	4.580.000,00	4.580.000,00	2.795.767,86	2.795.767,86	0,59	1.784.232,14	465.850,38	465.850,38	0,24	4.114.149,62	0,00
Previdência Básica	152.170.000,00	152.170.000,00	150.485.553,59	150.485.553,59	31,70	1.684.446,41	22.326.315,05	22.326.315,05	11,45	129.843.684,95	0,00
Saúde	325.990.000,00	328.330.000,00	93.961.811,68	93.961.811,68	19,79	234.368.188,32	72.605.510,37	72.605.510,37	37,22	255.724.489,63	0,00
Administração Geral	58.350.000,00	58.368.582,00	12.340.184,38	12.340.184,38	2,60	46.028.397,62	11.505.299,54	11.505.299,54	5,90	46.863.282,46	0,00
Formação de Recursos Humanos	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00
Atenção Básica	73.598.000,00	73.829.418,00	16.476.955,12	16.476.955,12	3,47	57.352.462,88	11.983.038,12	11.983.038,12	6,14	61.846.379,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.249.000,00	177.999.000,00	61.352.934,55	61.352.934,55	12,93	116.646.065,45	47.080.639,49	47.080.639,49	24,14	130.918.360,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	6.500.000,00	6.500.000,00	2.232.286,24	2.232.286,24	0,47	4.267.713,76	789.282,21	789.282,21	0,40	5.710.717,79	0,00
Vigilância Epidemiológica	8.958.000,00	11.298.000,00	1.559.451,39	1.559.451,39	0,33	9.738.548,61	1.247.251,01	1.247.251,01	0,64	10.050.748,99	0,00
Trabalho	1.755.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.755.000,00	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	0,00
Educação	263.355.000,00	281.009.521,00	33.099.916,68	33.099.916,68	6,97	247.909.604,32	26.575.341,87	26.575.341,87	13,63	254.434.179,13	0,00
Ensino Fundamental	202.265.000,00	217.754.949,00	22.897.543,54	22.897.543,54	4,82	194.857.405,46	18.888.430,76	18.888.430,76	9,68	198.866.518,24	0,00
Educação Infantil	59.450.000,00	61.614.572,00	10.202.373,14	10.202.373,14	2,15	51.412.198,86	7.686.911,11	7.686.911,11	3,94	53.927.660,89	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.640.000,00	1.640.000,00	0,00	0,00	0,00	1.640.000,00	0,00	0,00	0,00	1.640.000,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	218.140.000,00	235.794.521,00	445.720.390,30	445.720.390,30	93,90	790.074.130,70	176.862.835,18	176.862.835,18	90,68	058.931.685,82	0,00
Cultura	2.890.000,00	2.890.000,00	90.000,00	90.000,00	0,02	2.800.000,00	11.273,51	11.273,51	0,01	2.878.726,49	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	1.395.000,00	1.395.000,00	0,00	0,00	0,00	1.395.000,00	0,00	0,00	0,00	1.395.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.495.000,00	1.495.000,00	90.000,00	90.000,00	0,02	1.405.000,00	11.273,51	11.273,51	0,01	1.483.726,49	0,00
Direitos da Cidadania	3.536.000,00	3.536.000,00	56.077,15	56.077,15	0,01	3.479.922,85	56.077,15	56.077,15	0,03	3.479.922,85	0,00
Diretos Individuais, Colet. e Difusos	3.536.000,00	3.536.000,00	56.077,15	56.077,15	0,01	3.479.922,85	56.077,15	56.077,15	0,03	3.479.922,85	0,00
Urbanismo	146.079.000,00	147.008.500,00	14.072.041,39	14.072.041,39	2,96	132.936.458,61	6.052.803,26	6.052.803,26	3,10	140.955.696,74	0,00
Tecnologia da Informatização	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00
Ensino Fundamental	4.705.000,00	4.705.000,00	0,00	0,00	0,00	4.705.000,00	0,00	0,00	0,00	4.705.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	140.859.000,00	140.688.500,00	13.563.101,49	13.563.101,49	2,86	127.125.398,51	5.631.259,09	5.631.259,09	2,89	135.057.240,91	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	300.000,00	1.400.000,00	508.939,90	508.939,90	0,11	891.060,10	421.544,17	421.544,17	0,22	978.455,83	0,00
Habituação	1.615.000,00	1.615.000,00	474.913,44	474.913,44	0,10	1.140.086,56	74.913,44	74.913,44	0,04	1.540.086,56	0,00
Habituação Urbana	1.615.000,00	1.615.000,00	474.913,44	474.913,44	0,10	1.140.086,56	74.913,44	74.913,44	0,04	1.540.086,56	0,00
Gestão Ambiental	27.953.000,00	27.953.000,00	2.686.763,47	2.686.763,47	0,57	25.266.236,53	2.475.765,02	2.475.765,02	1,27	25.477.234,98	0,00
Serviços Urbanos	26.798.000,00	26.798.000,00	2.634.592,07	2.634.592,07	0,56	24.163.407,93	2.458.593,62	2.458.593,62	1,26	24.339.406,38	0,00
Controle Ambiental	1.155.000,00	1.155.000,00	52.171,40	52.171,40	0,01	1.102.828,60	17.171,40	17.171,40	0,01	1.137.828,60	0,00
Ciência e Tecnologia	2.555.000,00	2.555.000,00	0,00	0,00	0,00	2.555.000,00	0,00	0,00	0,00	2.555.000,00	0,00
Desenvolvimento Científico	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00
Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00	0,00	0,00	1.305.000,00	0,00	0,00	0,00	1.305.000,00	0,00
Agricultura	10.018.000,00	10.018.000,00	0,00	0,00	0,00	10.018.000,00	0,00	0,00	0,00	10.018.000,00	0,00
Recursos Hídricos	6.141.000,00	6.141.000,00	0,00	0,00	0,00	6.141.000,00	0,00	0,00	0,00	6.141.000,00	0,00
Extensão Rural	3.877.000,00	3.877.000,00	0,00	0,00	0,00	3.877.000,00	0,00	0,00	0,00	3.877.000,00	0,00
Comércio e Serviços	7.891.000,00	7.711.000,00	415.610,77	415.610,77	0,09	7.295.389,23	415.610,77	415.610,77	0,21	7.295.389,23	0,00
Promoção Comercial	748.000,00	748.000,00	0,00	0,00	0,00	748.000,00	0,00	0,00	0,00	748.000,00	0,00
Comercialização	1.180.000,00	1.025.000,00	17.957,16	17.957,16	0,00	1.007.042,84	17.957,16	17.957,16	0,01	1.007.042,84	0,00
Serviços Financeiros	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Turismo	5.663.000,00	5.638.000,00	397.653,61	397.653,61	0,08	5.240.346,39	397.653,61	397.653,61	0,20	5.240.346,39	0,00
Desporto e Lazer	4.750.000,00	4.685.000,00	108.000,00	108.000,00	0,02	4.577.000,00	34.997,69	34.997,69	0,02	4.650.002,31	0,00
Desporto Comunitário	745.000,00	745.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	742.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	742.000,00	0,00
Lazer	4.005.000,00	3.940.000,00	105.000,00	105.000,00	0,02	3.835.000,00	31.997,69	31.997,69	0,02	3.908.002,31	0,00
Encargos Especiais	33.850.000,00	33.850.000,00	13.731.929,11	13.731.929,11	2,89	20.118.070,89	13.731.929,11	13.731.929,11	7,04	20.118.070,89	0,00
Outros Encargos Especiais	33.850.000,00	33.850.000,00	13.731.929,11	13.731.929,11	2,89	20.118.070,89	13.731.929,11	13.731.929,11	7,04	20.118.070,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.955.000,00	2.515.000,00	0,00	0,00	0,00	2.515.000,00	0,00	0,00	0,00	2.515.000,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 (83)3022-0800

Page 2 of 5

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(31)3310-6083/8(31)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	111.645.000,00	111.645.000,00	28.955.241,61	28.955.241,61	6,10	82.689.758,39	18.183.898,10	18.183.898,10	9,32	93.461.101,90	0,00
Legislativa	375.000,00	375.000,00	60.009,48	60.009,48	0,00	314.990,52	60.009,48	60.009,48	0,00	314.990,52	0,00
Ação Legislativa	375.000,00	375.000,00	60.009,48	60.009,48	0,01	314.990,52	60.009,48	60.009,48	0,03	314.990,52	0,00
Administração	12.530.000,00	12.530.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	0,00	30.000,00	1.835.800,97	1.835.800,97	0,00	10.694.199,03	0,00
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	12.530.000,00	12.530.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	2,63	30.000,00	1.835.800,97	1.835.800,97	0,94	10.694.199,03	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	150.000,00	150.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	30.000,00	12.855,52	12.855,52	0,00	137.144,48	0,00
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	120.000,00	120.000,00	0,03	30.000,00	12.855,52	12.855,52	0,01	137.144,48	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	14.010.000,00	14.010.000,00	2.450.797,30	2.450.797,30	0,00	11.559.202,70	2.450.797,30	2.450.797,30	0,00	11.559.202,70	0,00
Administração Geral	14.010.000,00	14.010.000,00	2.450.797,30	2.450.797,30	0,52	11.559.202,70	2.450.797,30	2.450.797,30	1,26	11.559.202,70	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	24.950.000,00	24.950.000,00	3.303.885,42	3.303.885,42	0,00	21.646.114,58	3.303.885,42	3.303.885,42	0,00	21.646.114,58	0,00
Ensino Fundamental	16.970.000,00	16.970.000,00	2.368.547,74	2.368.547,74	0,50	14.601.452,26	2.368.547,74	2.368.547,74	1,21	14.601.452,26	0,00
Educação Infantil	7.980.000,00	7.980.000,00	935.337,68	935.337,68	0,20	7.044.662,32	935.337,68	935.337,68	0,48	7.044.662,32	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 (83)3022-0800

Page 3 of 5

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 5810



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	111.645.000,00	111.645.000,00	28.955.241,61	28.955.241,61	6,10	82.689.758,39	18.183.898,10	18.183.898,10	9,32	93.461.101,90	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	950.000,00	950.000,00	154.094,44	154.094,44	0,00	795.905,56	154.094,44	154.094,44	0,00	795.905,56	0,00
Tecnologia da Informatização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	950.000,00	950.000,00	154.094,44	154.094,44	0,03	795.905,56	154.094,44	154.094,44	0,08	795.905,56	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	58.680.000,00	58.680.000,00	10.366.454,97	10.366.454,97	0,00	48.313.545,03	10.366.454,97	10.366.454,97	0,00	48.313.545,03	0,00
Outros Encargos Especiais	58.680.000,00	58.680.000,00	10.366.454,97	10.366.454,97	2,18	48.313.545,03	10.366.454,97	10.366.454,97	5,31	48.313.545,03	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>329.785.000,00</b>	<b>347.439.521,00</b>	<b>474.675.631,91</b>	<b>474.675.631,91</b>	<b>100,00</b>	<b>872.763.889,09</b>	<b>195.046.733,28</b>	<b>195.046.733,28</b>	<b>100,00</b>	<b>152.392.787,72</b>	<b>0,00</b>

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 4 of 5



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS  
CONTADORA

Gustavo Henrique Almeida Pontes  
Braga  
Secretário

BRUNO CUNHA LIMA  
BRANCO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Anualizada - 2022
	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	105.678.729,22	84.999.646,33	86.961.007,84	93.962.123,13	115.907.783,32	94.113.388,39	88.755.007,33	0,00	0,00	0,00	119.119.154,34	112.600.097,98	902.097.138,08	1.205.866.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.445.844,47	13.080.107,84	14.227.687,81	13.504.130,45	12.393.317,81	12.000.407,64	12.020.154,04	0,00	0,00	0,00	13.590.305,17	12.700.184,86	126.962.140,09	200.340.000,00
IPU	13.109.892,93	4.102.398,90	4.610.724,68	1.806.783,99	1.857.814,44	1.381.611,85	1.550.235,80	0,00	0,00	0,00	818.086,05	1.937.541,88	31.375.090,52	41.240.000,00
ISS	6.001.116,40	6.044.213,72	5.495.312,95	7.917.603,26	7.146.625,00	6.866.004,72	6.507.554,79	0,00	0,00	0,00	7.384.814,84	6.617.850,03	59.981.095,72	76.000.000,00
ITBI	1.275.691,49	1.127.425,34	1.406.282,53	1.478.710,95	1.480.069,25	1.313.393,75	1.387.526,10	0,00	0,00	0,00	1.075.880,83	1.519.415,19	12.044.395,19	16.500.000,00
IRRF	2.929.457,69	1.691.376,37	2.592.498,92	2.225.584,00	1.838.866,92	2.192.331,50	2.539.807,80	0,00	0,00	0,00	3.372.996,54	1.519.176,18	20.921.415,94	37.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.685,96	114.693,51	122.868,93	75.448,25	69.822,21	46.863,84	35.829,55	0,00	0,00	0,00	938.526,89	1.106.201,58	2.639.942,72	29.600.000,00
Contribuições	4.578.401,17	4.866.266,83	4.802.247,46	4.908.220,09	4.078.123,13	5.769.879,70	2.516.804,28	0,00	0,00	0,00	5.494.354,26	5.310.946,84	42.325.243,76	62.895.000,00
Receita Patrimonial	93.396,86	222.106,94	198.268,57	238.489,77	25.683.259,07	432.912,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.825,90	3.996.516,41	32.250.776,15	12.745.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	93.396,86	222.106,94	198.268,57	238.489,77	278.611,76	432.912,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.742,08	1.180.707,22	3.676.235,83	4.965.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	25.044.647,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.083,82	2.815.809,19	28.574.540,32	7.780.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.610,25	635,10	2.245,35	270.000,00
Transferências Correntes	77.234.833,02	66.573.953,11	67.440.684,50	75.075.580,47	73.390.788,11	75.125.601,44	73.955.603,46	0,00	0,00	0,00	96.960.922,81	78.381.223,67	684.139.190,59	890.206.000,00
Cota-Parte do FPM	8.874.629,53	9.277.732,71	11.150.581,24	9.643.321,37	13.176.728,07	10.335.214,49	5.390.762,49	0,00	0,00	0,00	12.432.867,93	17.353.235,31	97.837.293,16	135.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	23.424.973,45	17.866.396,33	15.259.074,89	23.426.696,48	21.404.746,69	23.414.964,38	22.857.257,26	0,00	0,00	0,00	23.002.244,72	20.559.826,47	191.186.180,67	265.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.405.847,73	3.099.833,80	3.331.336,47	3.737.731,87	3.816.299,05	3.116.486,64	2.828.780,15	0,00	0,00	0,00	3.216.742,18	2.954.806,26	29.507.566,15	40.800.000,00
Cota-Parte do FTR	597,21	258,16	817,70	110,60	74,21	423,02	1.718,16	0,00	0,00	0,00	2.488,89	4.760,84	11.158,79	30.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.734,73	16.734,73	33.469,46	225.000,00
Transferências da LC 61/1989	14.619,83	16.567,40	14.375,23	14.998,45	16.243,83	12.965,21	13.104,45	0,00	0,00	0,00	15.880,43	11.302,27	130.057,10	200.000,00
Transferências do FUNDEB	12.391.070,54	11.326.062,51	12.924.709,55	13.251.377,22	11.695.209,52	13.753.351,82	9.867.268,56	0,00	0,00	0,00	14.105.217,35	16.834.063,66	116.150.330,73	144.282.000,00
Outras Transferências Correntes	29.123.104,73	24.987.030,20	24.759.789,42	25.001.144,48	23.281.466,74	24.290.245,88	32.996.712,39	0,00	0,00	0,00	44.168.746,56	20.674.494,13	249.282.734,53	304.169.000,00
Outras Receitas Correntes	338.233,70	257.211,61	292.119,50	235.702,35	362.315,20	784.786,98	283.445,75	0,00	0,00	0,00	1.686.133,91	12.210.591,10	16.417.542,14	39.410.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.470.331,97	2.421.566,18	2.449.278,08	2.470.614,18	1.668.000,00	3.254.350,30	21.767,53	0,00	0,00	0,00	10.375.385,68	10.711.499,18	35.842.973,19	121.411.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.470.331,97	2.421.566,18	2.449.278,08	2.470.614,18	1.668.000,00	3.254.350,30	21.767,53	0,00	0,00	0,00	2.643.544,69	2.542.573,51	19.942.106,53	34.895.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,33	0,00	972,33	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.730.868,66	8.168.925,67	15.899.794,33	86.366.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	103.208.397,25	82.578.080,15	84.511.729,76	91.491.508,95	114.239.703,25	90.859.238,09	88.733.240,00	0,00	0,00	0,00	108.745.768,66	101.888.598,80	866.254.264,89	1.084.455.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	103.208.397,25	82.578.080,15	84.511.729,76	91.491.508,95	114.239.703,25	90.859.238,09	88.733.240,00	0,00	0,00	0,00	108.745.768,66	101.888.598,80	866.254.264,89	1.084.455.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	103.208.397,25	82.578.080,15	84.511.729,76	91.491.508,95	114.239.703,25	90.859.238,09	88.733.240,00	0,00	0,00	0,00	108.745.768,66	101.888.598,80	866.254.264,89	1.084.455.000,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 2

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ. 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Anualizada - 2022
	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS  
CONTADORAGustavo Henrique Almeida Pontes  
Braga  
SecretárioBRUNO CUNHA LIMA  
BRANCO  
Prefeito

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 - (83)3022-0800

Page 2 of 2

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ. 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	158.890.000,00	33.802.177,09
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.050.000,00	191.561,99
Recetas Imobiliárias	300.000,00	36.150,40
Recetas de Valores Mobiliários	2.750.000,00	155.411,59
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	155.840.000,00	33.610.615,10
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	155.840.000,00	33.610.615,10
RECEITAS DE CAPITAL (III)	10.000,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>158.900.000,00</b>	<b>33.802.177,09</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 - (83)3022-0800

Page 1 of 5

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	50.000,00	8.018,24	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	100.000,00	50.000,00	8.018,24	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8.018,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	<b>158.800.000,00</b>	<b>33.752.177,09</b>	<b>33.794.158,85</b>	<b>33.802.177,09</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	18.241.817,65
Outros Bens e Direitos	69.049.500,73

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 - (83)3022-0800

Page 2 of 5

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2N</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CLAIR LEITÃO MARTINS  
CONTADORA

Gustavo Henrique Almeida Pontes  
Braga  
Secretário

BRUNO CUNHA LIMA  
BRANCO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k = (f + g) - (i + j))
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>	<b>3.833.478,08</b>	<b>16.453.148,18</b>	<b>11.244.345,98</b>	<b>6.203,43</b>	<b>9.036.076,85</b>	<b>32.645,64</b>	<b>3.526.194,93</b>	<b>2.631.298,28</b>	<b>2.631.298,28</b>	<b>25.218,25</b>	<b>902.324,04</b>	<b>9.938.400,89</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.833.478,08</b>	<b>16.453.148,18</b>	<b>11.244.345,98</b>	<b>6.203,43</b>	<b>9.036.076,85</b>	<b>32.645,64</b>	<b>3.526.194,93</b>	<b>2.631.298,28</b>	<b>2.631.298,28</b>	<b>25.218,25</b>	<b>902.324,04</b>	<b>9.938.400,89</b>
Prefeitura Municipal de Campina Grande	824.681,78	4.653.414,31	4.279.383,18	3.803,43	1.194.909,48	32.645,64	3.301.651,35	2.559.168,16	2.559.168,16	25.218,25	749.910,58	1.944.820,06
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	79.299,81	110.203,64	29.480,73	0,00	160.022,72	0,00	37.247,62	15.797,66	15.797,66	0,00	21.449,96	181.472,68
Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos	0,00	579,50	579,50	0,00	0,00	0,00	140.621,46	56.209,46	56.209,46	0,00	84.412,00	84.412,00
URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborema	0,00	1.594,48	1.594,48	0,00	0,00	0,00	10.123,00	123,00	123,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	2.900.224,50	10.463.758,18	6.264.304,76	0,00	7.099.677,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.099.677,92
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos	0,00	23.611,69	4.670,00	0,00	18.941,69	0,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	31.241,69
Fundo Municipal de Assistência Social	29.271,99	1.199.986,38	664.333,33	2.400,00	562.525,04	0,00	24.251,50	0,00	0,00	0,00	24.251,50	586.776,54
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>13.072,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.072,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.072,61</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.072,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.072,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.072,61</b>
Prefeitura Municipal de Campina Grande	0,00	13.072,61	0,00	0,00	13.072,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.072,61
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.833.478,08</b>	<b>16.466.220,79</b>	<b>11.244.345,98</b>	<b>6.203,43</b>	<b>9.049.149,46</b>	<b>32.645,64</b>	<b>3.526.194,93</b>	<b>2.631.298,28</b>	<b>2.631.298,28</b>	<b>25.218,25</b>	<b>902.324,04</b>	<b>9.951.473,50</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS  
CONTADORA

Gustavo Henrique Almeida Pontes  
Braga  
Secretário

BRUNO CUNHA LIMA  
BRANCO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	170.740.000,00	170.740.000,00	24.245.761,56	14,20
1.1-Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	41.240.000,00	41.240.000,00	2.755.627,93	7,65
1.1.1-IPTU	36.000.000,00	36.000.000,00	2.306.269,88	6,41
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.240.000,00	5.240.000,00	449.358,05	8,58
1.2-Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	16.500.000,00	16.500.000,00	2.595.296,02	15,73
1.2.1-ITBI	16.500.000,00	16.500.000,00	2.595.296,02	15,73
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	76.000.000,00	76.000.000,00	14.002.664,87	18,42
1.3.1-ISS	76.000.000,00	76.000.000,00	14.002.664,87	18,42
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Recita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	37.000.000,00	37.000.000,00	4.892.172,74	13,22
1.4.1-IRRF	37.000.000,00	37.000.000,00	4.892.172,74	13,22
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	432.055.000,00	432.055.000,00	79.559.624,78	18,41
2.1-Cota-Parte FPM	125.830.000,00	125.830.000,00	29.795.352,99	23,68
2.1.1-Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	125.800.000,00	125.800.000,00	29.788.103,26	23,68
2.1.2-Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	30.000,00	30.000,00	7.249,73	24,17
2.2-Cota-Parte ICMS	265.000.000,00	265.000.000,00	43.532.071,19	16,43
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	225.000,00	225.000,00	33.469,46	14,88
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	27.182,70	13,59
2.5-Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6-Cota-Parte IPVA	40.800.000,00	40.800.000,00	6.171.548,44	15,13
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>602.795.000,00</b>	<b>602.795.000,00</b>	<b>103.805.386,34</b>	<b>17,22</b>

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 (83)3022-0800

Page 1 of 5

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(31)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	8.450.000,00	8.450.000,00	487.789,61	5,77
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.035.000,00	4.035.000,00	330.907,53	8,20
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	4.010.000,00	4.010.000,00	156.882,08	3,91
5.4-Transferências Diretas - PNATE	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00
5.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>8.450.000,00</b>	<b>8.450.000,00</b>	<b>487.789,61</b>	<b>5,77</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	86.366.000,00	86.366.000,00	15.899.794,33	18,75
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	25.160.000,00	25.160.000,00	5.957.620,56	23,68
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	53.000.000,00	53.000.000,00	8.706.414,19	16,43
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	6.000,00	6.000,00	1.449,92	24,17
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	8.160.000,00	8.160.000,00	1.234.309,66	15,13
<b>11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	147.167.000,00	147.167.000,00	33.177.415,54	22,54
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	144.282.000,00	144.282.000,00	30.939.281,01	21,44
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	2.885.000,00	2.885.000,00	2.238.134,53	77,58
11.3-Recita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>57.916.000,00</b>	<b>57.916.000,00</b>	<b>15.039.486,68</b>	<b>25,97</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			15.039.486,68	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	111.745.000,00	111.745.000,00	20.877.838,76	36,94	20.877.838,76	36,94	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 (83)3022-0800

Page 2 of 5

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(31)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	111.745.000,00	111.745.000,00	20.877.838,76	36,94	20.877.838,76	36,94	0,00
13.1-Com Educação Infantil	33.515.000,00	33.515.000,00	6.010.298,27	17,93	6.010.298,27	17,93	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	78.230.000,00	78.230.000,00	14.867.540,49	19,00	14.867.540,49	19,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	44.095.000,00	61.749.521,00	3.695.491,75	17,17	580.052,28	1,47	0,00
14.1-Com Educação Infantil	9.215.000,00	11.379.572,00	1.445.229,55	12,70	46.380,18	0,41	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	34.880.000,00	50.369.949,00	2.250.262,20	4,47	533.672,10	1,06	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	155.840.000,00	173.494.521,00	24.573.330,51	14,16	21.457.891,04	12,37	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO								VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00

INDICADORES DO FUNDEB								VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $[(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100] \%$								62,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100 \%$								1,75
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$								35,32

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022(2)								0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pre-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	198.940.000,00	214.229.949,00	23.438.854,47	20,69	21.196.248,26	18,74	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	113.110.000,00	128.599.949,00	17.117.802,69	13,31	15.401.212,59	11,98	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 3 of 5

23-ENSINO FUNDAMENTAL	198.940.000,00	214.229.949,00	23.438.854,47	20,69	21.196.248,26	18,74	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	85.830.000,00	85.630.000,00	6.321.051,78	7,38	5.795.035,67	6,77	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	198.940.000,00	214.229.949,00	23.438.854,47	10,94	21.196.248,26	9,89	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								15.089.486,68
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								2.238.134,53
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)								0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)								0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]								17.277.621,21
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]								3.918.627,05
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]								3,78

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.935.000,00	3.935.000,00	1.004,00	0,03	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.200.000,00	28.447.000,00	2.659.123,09	9,35	128.089,79	0,45	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 (83)3022-0800

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Page 4 of 5

42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	32.135.000,00	32.382.000,00	2.660.127,09	8,21	128.089,79	0,40	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	231.075.000,00	246.611.949,00	26.098.981,56	10,58	21.324.338,05	8,65	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	771.981,44	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	771.981,44	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	57.631.405,16	0,00
46 (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	33.177.415,54	0,00
47 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	21.529.976,04	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	21.457.891,04	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	72.085,00	0,00
48 (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	69.278.844,66	0,00
50 (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51 (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS  
CONTADORAGustavo Henrique Almeida Pontes  
Braga  
SecretárioBRUNO CUNHA LIMA  
BRANCO  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS  
CONTADORA



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
Gustavo Henrique Almeida Pontes Braga Secretário		BRUNO CUNHA LIMA BRANCO Prefeito	



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>170.740.000,00</b>	<b>170.740.000,00</b>	<b>24.245.761,56</b>	<b>14,20</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.240.000,00	41.240.000,00	2.755.627,93	6,68
IPTU	36.000.000,00	36.000.000,00	2.306.269,88	6,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.240.000,00	5.240.000,00	449.358,05	8,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	16.500.000,00	16.500.000,00	2.595.296,02	15,73
ITBI	16.500.000,00	16.500.000,00	2.595.296,02	15,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	76.000.000,00	76.000.000,00	14.002.664,87	18,42
ISS	76.000.000,00	76.000.000,00	14.002.664,87	18,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	37.000.000,00	37.000.000,00	4.892.172,74	13,22
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>432.055.000,00</b>	<b>432.055.000,00</b>	<b>79.559.624,78</b>	<b>18,41</b>
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	7.249,73	24,17
Cota-Parte FPM	125.800.000,00	125.800.000,00	29.788.103,26	23,68
Cota-Parte ICMS	265.000.000,00	265.000.000,00	43.532.071,19	16,43
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	27.182,70	13,59
Cota-Parte IPVA	40.800.000,00	40.800.000,00	6.171.548,44	15,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	225.000,00	225.000,00	33.469,46	14,88
Desoneração ICMS - LC 87/1996	225.000,00	225.000,00	33.469,46	14,88
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>602.795.000,00</b>	<b>602.795.000,00</b>	<b>103.805.386,34</b>	<b>18,41</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.728.000,00	3.928.000,00	153.441,41	15,39	86.797,34	2,48	86.797,34	2,48	2,21
Despesas Correntes	3.495.000,00	3.495.000,00	99.082,50	2,84	86.797,34	2,48	86.797,34	2,48	12.285,16
Despesas de Capital	233.000,00	433.000,00	54.358,91	12,55	0,00	0,00	0,00	0,00	54.358,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.655.000,00	10.655.000,00	3.759.985,08	38,26	3.314.267,62	33,73	3.183.926,63	32,40	31,11
Despesas Correntes	9.827.000,00	9.827.000,00	3.759.985,08	38,26	3.314.267,62	33,73	3.183.926,63	32,40	445.717,46
Despesas de Capital	828.000,00	828.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.000.000,00	3.000.000,00	322.851,96	10,76	217.268,30	7,24	0,00	0,00	7,24
Despesas Correntes	3.000.000,00	3.000.000,00	322.851,96	10,76	217.268,30	7,24	0,00	0,00	105.583,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.560.000,00	2.560.000,00	295.272,48	33,54	274.396,42	10,89	274.396,42	10,89	10,72
Despesas Correntes	2.520.000,00	2.520.000,00	286.402,48	11,37	274.396,42	10,89	274.396,42	10,89	12.006,06
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	8.870,00	22,18	0,00	0,00	0,00	0,00	8.870,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	72.057.000,00	72.057.000,00	14.769.400,99	91,81	13.934.516,15	19,37	13.821.158,99	19,21	19,34
Despesas Correntes	71.953.000,00	71.953.000,00	14.695.155,99	20,42	13.934.516,15	19,37	13.821.158,99	19,21	760.639,84
Despesas de Capital	104.000,00	104.000,00	74.245,00	71,39	0,00	0,00	0,00	0,00	74.245,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>92.000.000,00</b>	<b>92.200.000,00</b>	<b>19.300.951,92</b>	<b>189,77</b>	<b>17.827.245,83</b>	<b>73,71</b>	<b>17.366.279,38</b>	<b>64,98</b>	<b>19,34</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.300.951,92	17.827.245,83	17.366.279,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>19.300.951,92</b>	<b>17.827.245,83</b>	<b>17.366.279,38</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.570.807,95	15.570.807,95	15.570.807,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	15.570.807,95	15.570.807,95	15.570.807,95
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	3.730.143,97	2.256.437,88	1.795.471,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>18,59</b>	<b>17,17</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (do exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (do exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXV/III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXVIII + XXXIX + XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	69.870.000,00	69.901.418,00	16.323.513,71	33,29	11.896.240,78	17,76	11.805.356,24	17,63	4.427.272,93
Despesas Correntes	66.720.000,00	66.970.000,00	16.050.096,61	23,97	11.896.240,78	17,76	11.805.356,24	17,63	4.153.855,83
Despesas de Capital	3.150.000,00	2.931.418,00	273.417,10	9,33	0,00	0,00	0,00	0,00	273.417,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	167.594.000,00	167.344.000,00	57.592.949,47	68,92	43.766.371,87	28,31	39.188.677,33	25,10	13.826.577,60
Despesas Correntes	161.644.000,00	161.394.000,00	55.539.632,46	34,41	43.692.506,11	27,07	39.138.273,33	24,25	11.847.126,35
Despesas de Capital	5.950.000,00	5.950.000,00	2.053.317,01	34,51	73.865,76	1,24	50.404,00	0,85	1.979.451,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.909.434,28	54,56	572.013,91	16,34	0,00	0,00	1.337.420,37
Despesas Correntes	3.500.000,00	3.500.000,00	1.909.434,28	54,56	572.013,91	16,34	0,00	0,00	1.337.420,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	6.398.000,00	8.738.000,00	1.264.178,91	20,51	972.854,59	15,83	892.130,23	14,53	291.324,32
Despesas Correntes	5.978.000,00	6.218.000,00	1.256.578,91	20,21	965.254,59	15,52	884.530,23	14,23	291.324,32
Despesas de Capital	420.000,00	2.520.000,00	7.600,00	0,30	7.600,00	0,30	7.600,00	0,30	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	638.000,00	656.582,00	21.580,69	3,56	21.580,69	3,56	21.580,69	3,56	0,00
Despesas Correntes	588.000,00	606.582,00	21.580,69	3,56	21.580,69	3,56	21.580,69	3,56	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>248.000.000,00</b>	<b>250.140.000,00</b>	<b>77.111.657,06</b>	<b>0,00</b>	<b>57.229.061,84</b>	<b>81,80</b>	<b>57.229.061,84</b>	<b>60,81</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	73.598.000,00	73.829.418,00	16.476.955,12	32,66	11.983.038,12	17,01	11.892.153,58	16,88	4.493.917,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	178.249.000,00	177.999.000,00	61.352.934,55	64,93	47.080.639,49	28,54	42.372.603,96	25,46	14.272.295,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.500.000,00	6.500.000,00	2.232.286,24	34,34	789.282,21	12,14	0,00	0,00	1.443.004,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	8.498.000,00	8.738.000,00	1.542.981,39	17,66	1.239.651,01	14,19	1.158.926,65	13,26	303.330,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (XX + XXXVIII)	72.695.000,00	72.713.582,00	14.790.981,68	68,49	13.956.096,84	19,23	13.842.739,68	19,08	834.884,84
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>342.340.000,00</b>	<b>96.412.608,98</b>	<b>218,73</b>	<b>75.056.307,67</b>	<b>91,41</b>	<b>75.056.307,67</b>	<b>74,98</b>	<b>21.356.301,31</b>
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes									
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>									

CLAIR LEITÃO MARTINS  
CONTADORAGustavo Henrique Almeida Pontes  
Braga  
SecretárioBRUNO CUNHA LIMA  
BRANCO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	285.089.700,00	26.420.421,27	258.669.278,73
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	285.089.700,00	26.420.421,27	258.669.278,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	285.089.700,00	26.420.421,27	258.669.278,73

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	285.089.700,00 (d - a)	26.420.421,27 (e - b)	258.669.278,73 (f - c)
---	---------------------------	--------------------------	---------------------------

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

\_\_\_\_\_  
 CLAIR LEITÃO MARTINS  
 CONTADORA

\_\_\_\_\_  
 Gustavo Henrique Almeida Pontes  
 Braga  
 Secretário

\_\_\_\_\_  
 BRUNO CUNHA LIMA  
 BRANCO  
 Prefeito



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.119.500.000,00</b>	<b>215.819.457,99</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.340.000,00	26.290.490,03
IPTU	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	37.000.000,00	4.892.172,74
ISS	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	163.340.000,00	21.398.317,29
Contribuições	62.895.000,00	10.805.301,10
Receita Patrimonial	12.745.000,00	5.382.342,31
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.745.000,00	5.382.342,31
Transferências Correntes	803.840.000,00	159.442.352,15
Cota-Parte do FPM	100.640.000,00	23.830.482,70
Cota-Parte do ITR	24.000,00	5.799,81
Transferências da LC 87/1996	225.000,00	33.469,46
Cota-Parte do ICMS	212.000.000,00	34.825.657,00
Cota-Parte do IPVA	32.640.000,00	4.937.238,78
Transferências da LC 61/1989	160.000,00	27.182,70
Transferências do FUNDEB	147.167.000,00	33.177.415,54
Outras Transferências Correntes	310.984.000,00	62.605.106,16
Demais Receitas Correntes	39.680.000,00	13.898.972,40
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	39.680.000,00	13.898.972,40
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>1.119.500.000,00</b>	<b>215.819.457,99</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>98.790.000,00</b>	<b>542.000,00</b>
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.010.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 (83)3022-0800

Page 1 of 4

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.010.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	95.780.000,00	542.000,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	95.780.000,00	542.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>98.790.000,00</b>	<b>542.000,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>1.218.290.000,00</b>	<b>216.361.457,99</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>1.059.834.821,00</b>	<b>448.255.210,64</b>	<b>171.077.423,29</b>	<b>163.580.764,79</b>	<b>10.204.838,29</b>	<b>2.631.298,28</b>	<b>2.631.298,28</b>
Pessoal e Encargos Sociais	734.563.000,00	354.208.903,32	120.011.430,01	119.614.683,23	844.888,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.605.000,00	1.864.559,12	1.864.559,12	1.864.559,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	321.666.821,00	92.181.748,20	49.201.434,16	42.101.522,44	9.359.949,30	2.631.298,28	2.631.298,28
Demais Despesas Correntes	321.666.821,00	92.181.748,20	49.201.434,16	42.101.522,44	9.359.949,30	2.631.298,28	2.631.298,28
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>1.056.229.821,00</b>	<b>446.390.651,52</b>	<b>169.212.864,17</b>	<b>161.716.205,67</b>	<b>10.204.838,29</b>	<b>2.631.298,28</b>	<b>2.631.298,28</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>226.374.700,00</b>	<b>16.053.966,30</b>	<b>13.602.855,02</b>	<b>13.297.752,35</b>	<b>1.039.507,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	196.604.700,00	4.430.429,62	1.979.318,34	1.674.215,67	1.039.507,69	0,00	0,00
Inversões Financeiras	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	29.490.000,00	11.623.536,68	11.623.536,68	11.623.536,68	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>196.604.700,00</b>	<b>4.430.429,62</b>	<b>1.979.318,34</b>	<b>1.674.215,67</b>	<b>1.039.507,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>5.955.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>1.258.789.521,00</b>	<b>450.821.081,14</b>	<b>171.192.182,51</b>	<b>163.390.421,34</b>	<b>11.244.345,98</b>	<b>2.631.298,28</b>	<b>2.631.298,28</b>

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]

39.095.392,39

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2022.17.2.0 (83)3022-0800

Page 2 of 4

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>39.095.392,39</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	527.133.853,91	513.645.758,11
DEDUÇÕES (II)	115.785.012,00	154.779.416,38
Disponibilidade de Caixa	113.954.937,84	152.946.496,56
Disponibilidade de Caixa Bruta	134.050.131,00	160.373.048,63
(-) Restos a Pagar Processados	20.095.193,16	7.426.552,07
Demais Haveres Financeiros	1.830.074,16	1.832.919,82
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>411.348.841,91</b>	<b>358.866.341,73</b>

<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>52.482.500,18</b>
--	----------------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	12.668.641,09
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)</b>	<b>39.813.859,09</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)</b>	<b>39.813.859,09</b>
--	----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS  
CONTADORA

Gustavo Henrique Almeida Pontes  
Braga  
Secretário

BRUNO CUNHA LIMA  
BRANCO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>			
NA PPA A REGISTRAR			
Ativos Contabilizados na SPE			
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

  

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>											
NOTA:											

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS  
CONTADORA

Gustavo Henrique Almeida Pontes  
Braga  
Secretário

BRUNO CUNHA LIMA  
BRANCO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	1.329.785.000,00
Previsão Atualizada	1.329.785.000,00
Receitas Realizadas	234.460.874,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	39.414.141,16
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	1.329.785.000,00
Créditos Adicionais	17.654.521,00
Dotação Atualizada	1.347.439.521,00
Despesas Empenhadas	474.675.631,91
Despesas Liquidadas	195.046.733,28
Despesas Pagas	187.244.972,11
Superávit Orçamentário	39.414.141,16

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	474.675.631,91
Despesas Liquidadas	195.046.733,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	866.254.264,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	866.254.264,89
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	866.254.264,89

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	39.095.392,39	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	39.095.392,39	0,00



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.299.698,87	6.203,43	11.244.345,98	9.049.149,46
Poder Executivo	20.299.698,87	6.203,43	11.244.345,98	9.049.149,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.558.840,57	25.218,25	2.631.298,28	902.324,04
Poder Executivo	3.558.840,57	25.218,25	2.631.298,28	902.324,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.858.539,44</b>	<b>31.421,68</b>	<b>13.875.644,26</b>	<b>9.951.473,50</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.918.627,05	25%	3,78
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.877.838,76	70%	62,93
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Campina Grande**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.827.245,83	15,00	17,17
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

\_\_\_\_\_  
 CLAIR LEITÃO MARTINS  
 CONTADORA

\_\_\_\_\_  
 Gustavo Henrique Almeida Pontes  
 Braga  
 Secretário

\_\_\_\_\_  
 BRUNO CUNHA LIMA  
 BRANCO  
 Prefeito

# SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

## REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

## CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

## ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB